



**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 001/2017
PROTOCOLO Nº 125/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, a empresa **MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede à Rua Pedro Molini, nº 31, Bairro Socorro, São Paulo/SP – CEP 04.767-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.014.370/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Jairo Ivan Cruz Silveira, portador do RG nº 33.753.634-X SSP/SP e do CPF nº 611.372.435-20, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos ao presente contrato, o total de 04 (quatro) vigilantes, sendo 02 (dois) no Terminal Campo Grande a partir de 04/04/2017 e 02 (dois) no Terminal Ouro Verde a partir de 15/05/2017, conforme planilha abaixo, alterando o item 8.6., LOCALIZAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA dos Terminais de Transporte Coletivo, do **ANEXO I**, a fim de se incluir:

Posto de trabalho	Quantidade Vigilante	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês	Valor hora/homem	Valor total
Terminal Campo Grande	02 a partir de 04/04/2017	Segunda a Domingo	05h às 17h	360	R\$ 23,45	R\$ 8.442,00
			09h 15min às 21h 15min	360	R\$ 23,45	R\$ 8.442,00
VALOR DE ACRÉSCIMO AO MÊS						R\$ 16.884,00
Terminal Ouro Verde	02 a partir de 15/05/2017	Segunda a Domingo	05h às 17h	360	R\$ 23,45	R\$ 8.442,00
			09h 15min às 21h 15min	360	R\$ 23,45	R\$ 8.442,00
VALOR DE ACRÉSCIMO AO MÊS						R\$ 16.884,00
TOTAL DE ACRÉSCIMO AO MÊS						R\$ 33.768,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam suprimidos do presente contrato: 01 (um) supervisor operacional diurno da sede a partir de 04/04/2017 e 02 (dois) vigilantes do Departamento de Inspeção Veicular (DIV), sendo 01 (um) diurno e 01 (um) noturno, a partir de 14/05/2017, alterando-se os itens 8.4 e 8.7 do ANEXO I - Termo de Referência, a fim de se excluir:



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000 Site: www.emdec.com.br



8.4 - Departamento de Inspeção Veicular (DIV) Av. John Boyd Dunlop nº 8.050 - Jardim Satélite Íris						
Posto de Trabalho	Qtde.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês	Valor hora/homem	Valor Total
DIV	01 Vigilante Diurno a partir de 14/05/2017	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 23,45	R\$ 8.442,00
	Vigilante Noturno a partir de 14/05/2017	Segunda a domingo	19:00 às 06:00	360	R\$ 26,71	R\$ 9.615,60
TOTAL DE SUPRESSÃO AO MÊS						R\$ 18.057,60

8.7 - Supervisão						
Posto de Trabalho	Qtde.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês	Valor hora/homem	Valor Total
Supervisão da Sede	01 Supervisor Oper. (diurno) a partir de 04/04/2017	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 28,41	R\$ 10.227,60
TOTAL DE SUPRESSÃO AO MÊS						R\$ 10.227,60

DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O acréscimo previsto na Cláusula Primeira totaliza o valor de R\$ 686.053,20 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 33.768,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) de acréscimo mensal correspondente a 12,51% do valor mensal inicial. A supressão prevista na Cláusula Segunda totaliza o valor de R\$ 569.912,40 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos), sendo R\$ 28.285,20 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) de supressão mensal correspondente a 10,48% do valor mensal inicialmente contratado, conforme se depreende do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência das alterações das cláusulas primeira e segunda deste Termo de Aditamento, o valor estimado mensal do Contrato passa de R\$ 269.957,40 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 275.440,20 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

DO VALOR DO CONTRATO


CLÁUSULA QUINTA - Com o presente Aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 6.478.977,60 (seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 6.595.118,40 (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de abril de 2017


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro interino
EMDEC S/A


Jairo Ivan Cruz Silveira
Titular e Administrador
MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI


Cecília S. Nakai

TESTEMUNHAS:


Ludmyia E. N. Vota



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 001/2017 - Pregão Presencial nº 037/2016****Vigência 24 meses – 04/01/2017 a 03/01/2019**P₀ = R\$ 6.478.977,60

Valor Mensal = R\$ 269.957,40

Aditamento 01 – Acréscimo de 04 vigilantes e Supressão de 01 supervisor, 01 vigilante diurno e 01 vigilante noturnoDo Cálculo do Acréscimo:**02 vigilantes diurnos no Terminal Campo Grande (R. Dr. Nelson Dottaviano, 215 – Pq; Valença)****De 04/04/17 a 03/01/19 (21 meses)**

Acréscimo de 720 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 23,45 = R\$ 16.884,00

21 meses x R\$ 16.884,00 = R\$ 354.564,00

02 vigilantes diurnos no Terminal Ouro Verde (Rua Armando Frederico Rengannesschi, s/n)**De 15/05/17 a 03/01/19 (19 meses e 19 dias)**

Acréscimo de 720 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 23,45 = R\$ 16.884,00

19 meses x R\$ 16.884,00 = R\$ 320.796,00

19 dias: R\$ 16.884,00 / 30 = R\$ 562,80 x 19 dias = R\$ 10.693,20

Do Valor Total do Acréscimo = R\$ 354.564,00 + (R\$ 320.796,00 + R\$ 10.693,20) = R\$ 686.053,20

Do Valor Mensal Atual = R\$ 269.957,40

Do Acréscimo mensal = R\$ 16.884,00 + R\$ 16.884,00 = R\$ 33.768,00**= 12,51% do valor mensal inicial, ou seja, 33.768,00 / 269.957,40**Do Cálculo da Supressão:**01 supervisor operacional (diurno) da sede****De 04/04/17 a 03/01/19 (21 meses)**

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 28,41 = R\$ 10.227,60

21 meses x R\$ 10.227,60 = R\$ 214.779,60

01 vigilante diurno do Departamento de Inspeção Veicular (DIV)**De 14/05/17 a 03/01/19 (19 meses e 20 dias)**

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 23,45 = R\$ 8.442,00

19 meses x R\$ 8.442,00 = R\$ 160.398,00

20 dias: R\$ 8.442,00 / 30 = R\$ 281,40 x 20 dias = R\$ 5.628,00

01 vigilante noturno do Departamento de Inspeção Veicular (DIV)**De 14/05/17 a 03/01/19 (19 meses e 20 dias)**

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 26,71 = R\$ 9.615,60



19 meses x R\$ 9.615,60 = R\$ 182.696,40

20 dias: R\$ 9.615,60 / 30 = R\$ 320,52 x 20 dias = R\$ 6.410,40

Do Valor Total da Supressão = R\$ 214.779,60 + (R\$ 160.398,00 + R\$ 5.628,00) + (R\$ 182.696,40 + R\$ 6.410,40) = R\$ 569.912,40

Do Valor Mensal Atual = R\$ 269.957,40

Da Supressão mensal = R\$ 10.227,60 + R\$ 8.442,00 + R\$ 9.615,60 = R\$ 28.285,20

= **10,48%** do valor mensal inicial, ou seja, 28.285,20 / 269.957,40

Do Valor do Aditamento devido ao Acréscimo = R\$ 686.053,20

Do Valor do Aditamento devido à Supressão = - R\$ 569.912,40

Do Valor Mensal após o Aditamento = (R\$ 269.957,40 + R\$ 33.768,00 – R\$ 28.285,20) = R\$ 275.440,20

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 6.478.977,60 + R\$ 686.053,20 – R\$ 569.912,40) = R\$ 6.595.118,40

Seguem planilhas atualizadas do ANEXO I – Termo de Referência:

8.4 - Departamento de Inspeção Veicular (DIV) Av. John Boyd Dunlop nº 8.050 - Jardim Satélite Íris					
Local	Posto	Qtde.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
DIV	Vigilante Diurno	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360
	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	19:00 às 06:00	360
Total		2			720

8.7 - Supervisão					
Local	Posto	Qtde.	Dias da Semana	Horário	Horas/Mês
Supervisão	Supervisor Oper. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360
Total		1			360



8.6 - Terminais de Transporte Coletivo						
Nome	Localização	Posto	Qtde.	Dias da Semana	Horas/Mês	Horas/Mês
CENTRAL	R. Cônego Cipião, s/n - Praça Ópera Guarani - Centro	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
OURO VERDE	Rua Armando Frederico Rengannesschi, s/n	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
		Vigilante Diurno	1	Segunda a domingo	05:00 às 17:00	360
		Vigilante Diurno	1	Segunda a domingo	09:15 às 21:15	360
CAMPO GRANDE	R. Dr. Nelson Dottaviano, 215 - Pq. Valença	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
		Vigilante Diurno	1	Segunda a domingo	05:00 às 17:00	360
		Vigilante Diurno	1	Segunda a domingo	09:15 às 21:15	360
MERCADO I	R. Álvares Machado 1134 - Centro	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
PADRE ANCHIETA	R. Papa São Dionísio, 395	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
VIDA NOVA	R. José Ferreira de Brito, 600	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
BARÃO GERALDO	R. Luiz Vicentin, 35	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
ITAJAÍ	R. Cássio Soares Couto, 100	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
VILA UNIÃO	R. Dusolina Leoni Tournieux, 101	Vigilante Noturno	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180
Total			13			3.060





Segue planilha atualizada do ANEXO II – Proposta de Preço:


Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor/hora (B)	Valor Mensal (C) = (A) x (B)
1	Supervisor Oper. (diurno)	0	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	0	R\$ 28,41	R\$ -
2	Supervisor Oper. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
3	Total Supervisores	1			360		R\$ 11.761,20
4	Valor hora/homem médio dos Supervisores (E) = Total (C) / Total (A)						R\$ 32,67
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A) x (B)
5	Líder Oper. Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 28,45	R\$ 10.242,00
6	Total Líder	1			360		R\$ 10.242,00
7	Valor hora/homem do Líder (E) = Total (C) / Total (A)						R\$ 28,45
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A) x (B)
8	Vigilante (diurno)	5	Segunda a domingo	05:00 às 17:00 06:00 às 18:00 09:15 às 21:15	1.800	R\$ 23,45	R\$ 42.210,00
9	Vigilante armado (diurno)	4	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1.440	R\$ 23,51	R\$ 33.854,40
10	Vigilante (diurno)	1	Quarta a domingo	06:00 às 18:00	240	R\$ 23,45	R\$ 5.628,00
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Domingos/ feriados e pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 23,53	R\$ 2.823,60
12	Vigilante Oper. Monit. Cam. Vig. (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 25,09	R\$ 18.064,80
13	Vigilante (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1.080	R\$ 26,71	R\$ 28.846,80
14	Vigilante armado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1.800	R\$ 26,77	R\$ 48.186,00
15	Vigilante de Terminais (noturno)	9	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	1.620	R\$ 26,71	R\$ 43.270,20
16	Vigilante Oper. Monit. Cam. Vig. (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	720	R\$ 28,35	R\$ 20.412,00
17	Vigilante Armado Condutor de Veic. Motoriz. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 28,17	R\$ 10.141,20
18	Total Vigilantes	33			9.900		R\$ 253.437,00
19	Valor hora/posto médio dos Vigilantes (E) = Total (C) / Total (A)						R\$ 25,60
20	Total de Postos						33
21	Total horas / Mês = (3 + 6 + 18)						10.620
22	Valor Total Mensal (R\$) = (3 + 6 + 18)						R\$ 275.440,26
23	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (22 / 20)						R\$ 8.346,67
24	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (22 / 21)						R\$ 25,94

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**CONTRATO N°:** 001/2017**Termo de Aditamento 01 para acréscimo de 04 vigilantes e supressão de 01 supervisor e 02 vigilantes****OBJETO:** prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, conforme quantitativos especificados no Termo de Referência.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de abril de 2017



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A
carlos.barreiro@emdec.com.br



Jairo Ivan Cruz Silveira
Titular e Administrador da MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
jairo.silveira@meritoseq.com.br



A
EMDEC
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000

Referente:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016**

Protocolo: **125/2016**

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, conforme quantitativos especificados no Termo de Referência.**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.014.370/0001-20, com sede na Rua Pedro Molini, 31 – Socorro – São Paulo – SP, telefone (11) 4508-4007, e-mail: benedito.dias@meritoseg.com.br, Conta Bancaria: Banco do Brasil: 001, Agência: 1266, Conta Corrente: 590177

1. Conforme estipulado no item 09 e seus subitens do Edital e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência propomos para **prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, conforme quantitativos especificados no Termo de Referência:**

Item	Discriminação	Qtd. Horas	Custo Hora (R\$)	Preço Global (R\$)
1	MÃO DE OBRA			
1.1	Supervisor Operacional (diurno)	0	R\$ 13,47	R\$ -
1.2	Vigilante (diurno)	1800	R\$ 10,02	R\$ 18.036,20
1.3	Vigilante (diurno)	240	R\$ 10,02	R\$ 2.405,23
1.4	Vigilante Armado (diurno)	1440	R\$ 10,02	R\$ 14.431,36
1.5	Vigilante Extensão Armado (diurno)	120	R\$ 10,02	R\$ 1.202,61
1.6	Vigilante Oper. Monit. Câmera de Vigilância (diurno)	720	R\$ 10,91	R\$ 7.852,10
1.7	Supervisor Operacional (noturno)	360	R\$ 15,74	R\$ 5.666,91
1.8	Vigilante (noturno)	1080	R\$ 11,78	R\$ 12.722,07
1.9	Vigilante de Terminais (noturno)	1620	R\$ 11,78	R\$ 19.083,11
1.10	Líder Operacional Armado (noturno)	360	R\$ 12,68	R\$ 4.565,11
1.11	Vigilante Armado (noturno)	1800	R\$ 11,78	R\$ 21.203,45
1.12	Vigilante Condutor de Veic. Motoriz. Armado (noturno)	360	R\$ 12,53	R\$ 4.511,04
1.13	Vigilante Oper. Monit. Câmera de Vigilância (noturno)	720	R\$ 12,66	R\$ 9.117,79
1.14	Sub total de Mão de Obra (soma 1.1 até 1.13)	10620		R\$ 120.799,98
1.15	Encargos Sociais e Riscos do Trabalho (%) (sobre 1.14) (ANEXO II-C)	72,29%		R\$ 87.326,35
1.16	Soma (1.14 + 1.15)			R\$ 208.126,32
1.17	Vale Transporte			R\$ 3.148,59
1.18	Alimentação - Cesta Básica			R\$ 7.197,39
1.19	Alimentação - Ticket Refeição			R\$ 10.865,94
1.20	Assistencia medica			R\$ 2.996,93
1.21	Seguro de Vida			R\$ 373,32
1.22	Auxilio Funeral			R\$ 51,33
1.23	Soma (1.16 + 1.17 ao 1.22)			R\$ 232.759,82

CENTRAL DE ATENDIMENTO 11 **4508.4007**



comercial@meritoseg.com.br

MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA EPP | CNPJ 13.014.370/0001-20
Rua Pedro Molini, 31 | Socorro | São Paulo | SP | CEP 04767-010

www.meritoseg.com.br

[Handwritten signature]



1.24	Taxa BDI (sobre 1.23) (ANEXO II-B)	11,42%	R\$ 26.570,19
1.25	Total da Mão de Obra (1.23 + 1.24)		R\$ 259.330,01
2	EQUIPAMENTOS / TREINAMENTOS		
2.1	Treinamento		R\$ 1.294,67
2.2	Uniformes		R\$ 4.339,53
2.3	EPI's		R\$ 3.100,00
2.4	Veículos / Equipamentos		R\$ 3.548,39
2.5	Arma/Coletes		R\$ 1.250,00
2.6	Exames Médicos		R\$ 930,00
2.7	Soma (2.1 até 2.6)		R\$ 14.459,58
2.8	Taxa BDI (sobre 2.7) (ANEXO II-B)	11,42%	R\$ 1.650,60
2.9	Total de Equipamentos / Treinamento (2.7 + 2.8)		R\$ 16.110,18
3	TOTAL GERAL / MÊS (1.25 + 2.9)		R\$ 275.440,20

São Paulo, 03 de Abril de 2017.


MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
JAIRO IVAN CRUZ SILVEIRA
DIRETOR
RG: 33.753.634-X
CPF: 611.372.435-20

CENTRAL DE ATENDIMENTO 11 **4508.4007**

comercial@meritoseg.com.br

MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA EPP | CNPJ 13.014.370/0001-20
Rua Pedro Molini, 31 | Socorro | São Paulo | SP | CEP 04767-010

www.meritoseg.com.br



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00

CONTRATADA: MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ Nº: 13.014.370/0001-20

CONTRATO Nº: 001/2017

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DE 04/01/2017

OBJETO: prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da EMDEC e Terminais de Transporte Coletivo, conforme quantitativos especificados no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 6.478.977,60 (seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos setenta e sete reais e sessenta centavos)

Termo de Aditamento 01 para acréscimo de 04 vigilantes e supressão de 01 supervisor e 02 vigilantes

Valor do Aditamento devido ao Acréscimo = R\$ 686.053,20

Valor do Aditamento devido à Supressão = - R\$ 569.912,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 03 de abril de 2017



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente – EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino - EMDEC S/A
carlos.barreiro@emdec.com.br